



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)**

EDITAL Nº 15/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 05 de março de 2026.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO 2026

A Diretora-Geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), torna pública a abertura das inscrições para candidatos a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) - 2026 - destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa à seleção complementar de bolsistas para atuar nos projetos de ensino aprovados no [EDITAL PROEN Nº 25/2025 - FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2026](#).

1.2. As Bolsas são divididas nas seguintes modalidades:

- a) Bolsa de Ensino Técnico (BET): destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio do IFRS.
- b) Bolsa de Educação Superior (BES): destinada aos acadêmicos de nível superior do IFRS;

1.3. O valor mensal das Bolsas de Ensino deverá seguir o disposto na [RESOLUÇÃO Nº 6 /2023](#):

- a. 04 horas semanais = R\$ 175,00;
- b. 08 horas semanais = R\$ 350,00;
- c. 12 horas semanais = R\$ 525,00;
- d. 16 horas semanais = R\$ 700,00.

1.4. A vigência das bolsas será de 09/04/2026 a 08/12/2026.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de ensino encontra-se no quadro a seguir:

COORDENADOR(A) do projeto / E-MAIL	PROJETO	Nº DE BOLSAS e CARGA HORÁRIA SEMANAL

Alexandre Tadachi Morey / alexandre.morey@canoas.ifrs.edu.br	Ações de promoção da saúde no IFRS Campus Canoas	1 bolsa de 8h
Jorge Alberto Lago Fonseca / jorge.fonseca@canoas.ifrs.edu.br	Textos que contam, fotografias que revelam: Culturas Indígenas e Afro-Brasileiras	1 bolsa de 8h
Claudio Enrique Fernandez Rodriguez / claudio.rodriguez@canoas.ifrs.edu.br	Laboratório de Prototipagem Eletrônica	1 bolsa de 8h
Márcio Bigolin / marcio.bigolin@canoas.ifrs.edu.br	Oficinas permanentes e apoio a professores em atividades com o RevisãoOnline	1 bolsa de 8h
Sandro José Ribeiro da Silva / sandro.silva@canoas.ifrs.edu.br	LOGIMIX Robótica Educativa na Educação Profissional	1 bolsa de 8h
Leila de Almeida Castillo / leila.castillo@canoas.ifrs.edu.br	Esportizando: qualidade de vida e saúde no espaço escolar	1 bolsa de 8h
Gustavo Neuberger / gustavo.neubeger@canoas.ifrs.edu.br	Música no IFRS Canoas	1 bolsa de 8h
Daniele dos Santos Fontoura / daniele.fontoura@canoas.ifrs.edu.br	O QUE QUERO SER QUANDO CRESCER? ações para auxiliar estudantes do ensino médio do IFRS Campus Canoas nas escolhas acadêmicas e profissionais e na inserção no mundo do trabalho	1 bolsa de 4h
Dieison Soares Silveira / dieison.silveira@canoas.ifrs.edu.br	MMC-PC: Montagem, Manutenção e Configuração de Computadores Pessoais	1 bolsa de 4h
Mariana Lima Duro / mariana.duro@canoas.ifrs.edu.br	Pibid: uma oportunidade de interdisciplinaridade	1 bolsa de 4h
Jorge Alberto Lago Fonseca / jorge.fonseca@canoas.ifrs.edu.br	Oficina de leitura e produção textual para estudantes com necessidades educacionais específicas.	1 bolsa de 4h
Carina Loureiro Andrade / carina.andrade@canoas.ifrs.edu.br	Laboratório de Educação Matemática (LEMA): edição 2026	1 bolsa de 4h
Carlos Alencar Souza Alves Junior / carlos.alves@canoas.ifrs.edu.br	Corpo, Cultura e Tradição: As Vivências da Dança no IFRS Campus Canoas	1 bolsa de 4h
Gustavo Neuberger / gustavo.neuberger@canoas.ifrs.edu.br	Oficina de Fotografia no Campus Canoas	1 bolsa de 4h
Igor Lorenzato Almeida / igor.almeida@canoas.ifrs.edu.br	Logic Challenge Engajando estudantes em competições acadêmicas	1 bolsa de 4h
Jorge Alberto Lago Fonseca / jorge.fonseca@canoas.ifrs.edu.br	Da Regra à Escrita: Transformando Gramática em Texto	1 bolsa de 4h

Marianna da Silva Rogério Mussatto / marianna.mussatto@canoas.ifrs.edu.br	Charlas Latinoamericanas	1 bolsa de 4h
Augusto Alexandre Durgante de Mattos / augusto.mattos@canoas.ifrs.edu.br	Clube de Eletrônica	1 bolsa de 4h
Daniela Rodrigues da Silva / daniela.silva@canoas.ifrs.edu.br	Projeto Metamorfose: educação ambiental na formação de técnicos do IFRS Campus Canoas	1 bolsa de 4h
Igor Lorenzato Almeida / igor.almeida@canoas.ifrs.edu.br	LogiC - O ensinar e aprender de Lógica de Programação e suas Implementações	1 bolsa de 4h
Jaqueline Russczyk / jaqueline.russczyk@canoas.ifrs.edu.br	Entre Linhas e Realidades	1 bolsa de 4h
Laura Helena Hahn Nonnenmacher / laura.nonnenmacher@canoas.ifrs.edu.br	Central de Ambientação e Avanço em Língua Inglesa - CAALI	1 bolsa de 4h

2.2. O quantitativo de bolsas foi condicionado aos recursos financeiros destinados às bolsas de ensino do *Campus* Canoas, conforme descrito o [ANEXO I - VALORES DA MATRIZ ORÇAMENTÁRIA DOS CAMPI DESTINADOS AO FOMENTO DE PROJETOS DE ENSINO 2026](#), referente ao [EDITAL PROEN Nº 25/2025 - FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2026](#).

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	05/03/2026
Período de inscrições	05 a 12/03/2026
Coordenadores(as): envio à Coordenação de Ensino a relação de inscrições deferidas e indeferidas	16/03/2026
Divulgação preliminar de inscritos	17/03/2026
Recursos das inscrições	18/03/2026
Homologação das Inscrições	19/03/2026
Período de seleção dos bolsistas	20/03 a 25/03/2026
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenação de Ensino pelo(a) coordenador(a) do projetos, via ata e por formulário específico	Até 27/03/2026
Publicação do resultado preliminar do edital de seleção de bolsista(s)	30/03/2026
Período de recursos do resultado preliminar	31/03/2026
Publicação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s)	01/04/2026
Envio/Entrega da documentação do bolsista à Coordenação de Ensino, via formulário específico	02/04 a 08/04/2026
Início do projeto e das atividades do(a) bolsista de ensino	09/04/2026

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O(a) bolsista de projeto de ensino deverá seguir o disposto na [Resolução IFRS nº 022 /2015](#).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no item “3. DO CRONOGRAMA” deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) através do preenchimento e envio do formulário eletrônico “Inscrição - Edital de Bolsas para Projetos de Ensino de 2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO”, que pode ser acessado pelo link <https://forms.gle/YXUbky29FWTwaX7A>

5.3. O(a) candidato(a) deve enviar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição, via formulário descrito no item 5.2:

- I. atestado de matrícula digital atualizado;
- II. cópia digital do histórico escolar atualizado;
- III. documentos específicos que podem ser eventualmente solicitados para a inscrição em algum dos projetos deste edital.

5.4. Recursos referentes às inscrições deverão ser enviados à Coordenação de Ensino, em data especificada no item “3. DO CRONOGRAMA” do presente edital, através do e-mail institucional ce@canoas.ifrs.edu.br, com o seguinte assunto “**EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO 2026 - Recurso Inscrições**”. No texto do e-mail deve constar a justificativa do recurso e a fundamentação para análise.

5.5. Os(as) coordenadores(as) dos projetos de ensino devem acompanhar as inscrições pela planilha de inscritos, através do link a seguir:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1b_BgXRS2Jz3OqQEQLc9z-Yf3LNW7oblm67T_CGIF678/edit?usp=sharing

5.6. Os(as) coordenadores(a) de projetos de ensino constantes neste edital serão os responsáveis pela indicação à Coordenação de Ensino, via documento eletrônico específico, os(as) estudantes que tiveram as suas inscrições deferidas ou indeferidas. No caso de inscrição indeferida, é obrigatório indicar qual item do presente edital que o(a) candidato não atendeu.

5.7. O documento eletrônico específico para a indicação da relação de candidatos com inscrição deferida ou indeferida deve ser acessado pelo link a seguir:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1b_BgXRS2Jz3OqQEQLc9z-Yf3LNW7oblm67T_CGIF678/edit?usp=sharing

A indicação deve ser feita exclusivamente com o preenchimento das colunas “P” e “Q”.

5.8. O prazo máximo para que os(as) coordenadores(a) indiquem a relação de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas consta no item “3. DO CRONOGRAMA” em “Coordenadores(as): envio à Coordenação de Ensino a relação de inscrições deferidas e indeferidas”.

5.9. Recursos ao processo de inscrição deverão ser enviados por e-mail ao(à) coordenador(a), com cópia à Coordenação de Ensino (e-mail ce@canoas.ifrs.edu.br), na data constante em “Recursos das inscrições” do item “3. DO CRONOGRAMA” deste edital, com o seguinte título “**RECURSO - Processo de Inscrição do Edital de Bolsas de Ensino 2026**”. No texto do e-mail deve constar a justificativa do recurso e a fundamentação para análise. Recursos sem justificativa e fundamentação não serão considerados.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto,

devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados no processo de seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção dos bolsistas, nas modalidades BES e/ou BET, são:

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO, DATAS E HORÁRIOS
Ações de promoção da saúde no IFRS Campus Canoas	1) Estudante regularmente matriculado(a) a partir do segundo ano de qualquer Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio. 2) Ter disponibilidade de 8h semanais a serem realizadas presencialmente no IFRS Campus Canoas.	"Etapa 1) Dia 20/03/2026 (sexta-feira), às 18h, no IFRS Campus Canoas - entrevista e elaboração da carta de interesse. Etapa 2) Análise do histórico escolar. Os detalhes das etapas de seleção serão enviados aos(às) inscritos(as), para o e-mail institucional de cada candidato(a)."
Textos que contam, fotografias que revelam: Culturas Indígenas e Afro-Brasileiras	Estudantes dos 3º e 4º anos dos cursos integrado e/ou ensino superior.	Será realizada uma entrevista com os candidatos, no dia 20/03, das 13h30min, às 17h30min e/ou dia 25/03, das 09h às 11h30min.
Laboratório de Prototipagem Eletrônica	Ser estudante do curso de engenharia eletrônica do IFRS campus Canoas, com disponibilidade de tempo presencial, no campus Canoas, no turno da tarde (um dia de semana das 15h às 19h ou dois dias das 17h às 19h). Será solicitada a manutenção de página web do projeto, elaboração de cursos online e suporte presencial (em especial aos estudantes do curso de eletrônica integrado ao ensino médio) no uso de ferramentas de prototipagem eletrônica (software e hardware).	Análise de histórico do estudante no curso de engenharia eletrônica (média ponderada, dobrando a carga horária dos componentes específicos da área de eletrônica) e entrevista. A entrega do histórico será no momento da entrevista. A entrevista será na terça-feira, 24/03, a partir das 20h40 (horário do intervalo da noite) na sala B3C.
Oficinas permanentes e apoio a professores em atividades com o RevisãoOnline	Estar regularmente matriculado no IFRS-Campus Canoas.	Desempenho acadêmico, entrevista e atividade de 23/03 a 25/03, disponível em https://revisaoonline.com.br/selecao

LOGIMIX Robótica Educativa na Educação Profissional	Estar cursando o terceiro ano do curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas.	23/05/2025 - 14:00 - Google Meeting
Esportizando: qualidade de vida e saúde no espaço escolar	"Ser estudante regularmente matriculado no IFRS campus Canoas (1 ponto); Ter disponibilidade nos turnos manhã e noite ou tarde e noite (1 ponto); Gostar de praticar esportes (1 ponto); Ser acessível, cuidadoso/a e inclusivo/a (1 ponto); Ter currículo registrado na plataforma lattes (1 ponto); Ter participado do curso de formação de bolsistas e monitores/as em 2025 (2 pontos) Escrever uma carta de próprio punho, no momento da entrevista, contendo informações sobre o projeto que deseja ser bolsista (1 ponto), mostrando seu domínio sobre o tema (2 pontos) e sobre conceitos de inclusão (2 pontos)."	A seleção acontecerá dia 23/03, na sala F109, da seguinte forma: -Das 9h40 às 10h e das 15h40 às 16h – na sala F109 – os/as interessados/as deverão comparecer para retirar a senha com o horário da entrevista. -A partir das 16h serão realizadas as entrevistas. -Os/as estudantes que estudam à tarde poderão fazer as entrevistas após o término das aulas (17h40), mas deverão retirar a senha no horário apontado acima. -Cada requisito terá uma pontuação e o/a selecionado/a será o/a estudante com maior pontuação. -Em caso de empate, a equipe docente do projeto definirá a classificação.
Música no IFRS Canoas	Estudante regularmente matriculado em qualquer curso no IFRS Canoas, ter disponibilidade de horários no turno da noite, com experiência e conhecimentos em teoria e prática musical.	Seleção: as entrevistas e audições serão realizadas no dia 24/03 - das 17h às 19h na sala C3.
O QUE QUERO SER QUANDO CRESCER? ações para auxiliar estudantes do ensino médio do IFRS Campus Canoas nas	a) ser aluno regular de um dos cursos integrados do campus Canoas (diurno): Administração, Desenvolvimento de Sistemas ou Eletrônica de qualquer ano; b) ter disponibilidade de 4h semanais para atuar no projeto.	a) entrevista online com a equipe do projeto; b) apresentação (leitura) da carta de apresentação durante a entrevista; c) histórico escolar. Em caso de empate, ser bolsista da Assistência Estudantil será utilizado como critério de desempate.

escolhas acadêmicas e profissionais e na inserção no mundo do trabalho	c) apresentar (ler) no ato da entrevista uma carta de apresentação do candidato, na qual é esperado que demonstre porque se interessa por atuar no projeto.	As entrevistas ocorrerão no dia 24/03 em formato online. O agendamento com o horário da entrevista e o link de acesso serão enviados para o e-mail do candidato no dia 19/03. Candidato, fique atento ao seu e-mail.
MMC-PC: Montagem, Manutenção e Configuração de Computadores Pessoais	"Ser estudante regularmente matriculado no IFRS Canoas a partir do 2º ano do Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas."	Entrevista individual, via Google Meet, dia 25/03 /2026 + análise do Histórico Escolar. Horários e link serão enviados aos inscritos por email.
Pibid: uma oportunidade de interdisciplinaridade	Estudantes regularmente matriculados nos cursos do campus Canoas do IFRS no período da manhã (com disponibilidade para atuar na bolsa no período da tarde).	Entrevista. Será dia 20/03 (sexta-feira), às 14h pelo meet: https://meet.google.com/ndn-bbjq-hcn
Oficina de leitura e produção textual para estudantes com necessidades educacionais específicas.	Estudantes dos 3º e 4º anos dos cursos integrado e/ou ensino superior.	Será realizada uma entrevista com os candidatos, no dia 20/03, das 13h30min, às 17h30min e/ou dia 25/03, das 09h às 11h30min.
Laboratório de Educação Matemática (LEMA): edição 2026	Estar regularmente matriculado no curso superior de Matemática - Licenciatura ou em algum dos cursos técnicos integrados ao ensino médio no turno da manhã do IFRS Campus Canoas.	O processo de seleção envolverá entrevista com os candidatos, na qual será apresentado o projeto e realizados questionamentos sobre o interesse e motivação na participação. Data da entrevista: 25/03 - Quarta- feira Horário: 12h Local: LEMA (sala B2).
	"Requisitos: Estudantes do ensino médio integrado do campus Canoas (a partir do segundo ano).	Análise do histórico escolar, entrevista e análise do perfil de disponibilidade semanal. A entrevista será agendada diretamente com os(as) interessados (as) na vaga, via e-mail

Corpo, Cultura e Tradição: As Vivências da Dança no IFRS Campus Canoas	Experiência e vivências com danças. Ter disponibilidade de 4 horas para atuação no projeto. Envio do histórico escolar."	informado na inscrição para o dia 25 de Março de 2026, turno matutino, na sala de reuniões do bloco F. Os interessados devem vir munidos de carta de intenção.
Oficina de Fotografia no Campus Canoas	Estar matriculado em algum curso do IFRS Canoas	Seleção através de avaliação escrita seguida de entrevista, realizadas na sala E09, a partir das 10:00 do dia 20/03.
Logic Challenge Engajando estudantes em competições acadêmicas	Ter concluído o primeiro ano do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do IFRS Canoas.	- Análise do Histórico Escolar - Participação do aluno em projetos do IFRS Canoas e publicações realizadas. - Entrevista As entrevistas serão online, marcadas individualmente com cada aluno, entre os dias 20/03 e 25/03.
Da Regra à Escrita: Transformando Gramática em Texto	Estar cursando o terceiro, quarto ano dos cursos integrados ou ensino superior.	Entrevista com os candidatos. Dia 20/03, das 13h30min às 17h e dia 25/03, das 9h às 11h30min.
Charlas Latinoamericanas	Disponibilidade no período vespertino e noturno. Comunicação em Língua Espanhola e conhecimento em Cultura Latino-americana.	Entrevista em espanhol e teste escrito sobre língua espanhola e Cultura Latino-americana. Dia 25/03, às 17:00, sala F119.
Clube de Eletrônica	Alunos do 3º preferencialmente ou 2º ano do Curso Técnico Integrado em Eletrônica com boa capacidade de montagem em protoboard, com disponibilidade para trabalhar presencialmente no projeto nas sextas-feiras das 19h às 21h.	O processo de seleção ocorrerá no dia 20/03/2026 às 19h, laboratório E6. Será solicitada uma montagem em protoboard conforme esquemático fornecido.
		"Etapa 1 - Elaboração de uma carta de apresentação:

Projeto Metamorfose: educação ambiental na formação de técnicos do IFRS Campus Canoas	Estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFRS – Campus Canoas (Comprovante de matrícula).	A carta, com tamanho máximo de duas páginas, deve conter características individuais e experiências anteriores que o/a candidato/a considera relevantes para a vaga de bolsista no projeto Metamorfose, e deve ser enviada no dia 20 de março de 2026, para o formulário disponibilizado no seguinte link (logar com e-mail institucional): https://forms.gle/bHqwikWkVxjjQAT2A Os dez candidatos que obtiverem melhor pontuação na análise das cartas, considerando os objetivos do projeto, serão chamados para a etapa seguinte. Os candidatos selecionados receberão um e-mail com o agendamento para a entrevista individual (etapa 2). Etapa 2 - Entrevistas: As entrevistas individuais, com os dez candidatos selecionados na etapa 1, acontecerão no dia 25/03/2026, em horários informados individualmente via e-mail. "
LogiC - O ensinar e aprender de Lógica de Programação e suas Implementações	Estar matriculado no 3º ou 4º ano do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.	"- Análise do Histórico Escolar - Participação do aluno em projetos do IFRS Canoas e publicações realizadas. - Análise da produção de software do candidato. - Entrevista. As entrevistas serão online, marcadas

		individualmente com cada aluno, entre os dias 20/03 e 25/03."
Entre Linhas e Realidades	"Ser aluno regular do ensino médio integrado aos Cursos Técnicos de Administração, Eletrônica, Desenvolvimento de Sistemas ou EJA. O candidato a bolsista deve ter interesse pela leitura e escrita, com familiaridade em diferentes gêneros literários e possuir capacidade de comunicação para realização das oficinas. É essencial ter boa comunicação oral, para transmitir informações de forma objetiva e envolvente, e competências digitais, como o uso de ferramentas tecnológicas. Além disso, é importante que o candidato seja organizado, responsável, proativo e tenha disponibilidade de horário."	"Avaliação por meio de entrevista e escrita. Serão analisados os conhecimentos sobre o projeto, a capacidade de comunicação oral, a produção textual, o conhecimento de gêneros literários e a disponibilidade de horário. Além disso, o histórico escolar será considerado, com preferência para alunos que já cursaram Língua Portuguesa e Literatura I e Sociologia. As entrevistas serão dia 23/03/2025 (segunda-feira), a partir das 16h até 19h, na sala F125."
Central de Ambientação e Avanço em Língua Inglesa - CAALI	"O candidato à bolsa deve - estar cursando o 2º, o 3º ou o 4º ano do Ensino Médio Integrado; - apresentar seu histórico escolar; - ter, no mínimo, nível intermediário de inglês; - ter as quatro habilidades bem desenvolvidas (speaking, listening, reading and writing); - ser comunicativo e interessado; - ter disponibilidade de horários."	O candidato deverá responder um questionário que lhe será enviado e participar de uma breve entrevista no dia 25/03, quarta-feira, das 11h às 12h e das 15h às 16h, na sala F107.

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. Ao final do processo de seleção dos(as) bolsistas, o(a) coordenador(a) do projeto deverá gerar uma lista classificatória, indicando os(as) contemplados(as) com bolsa e os(as) suplentes. Essa lista deverá ser entregue à Coordenação de Ensino, via formulário eletrônico específico com prazos definidos em "Envio do resultado final de seleção /classificação dos bolsistas à Coordenação de Ensino pelo(a) coordenador(a) do projetos, via ata e por formulário específico" do item "3. DO CRONOGRAMA" do presente edital.

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa à Coordenação de Ensino, através do e-mail ce@canoas.ifrs.edu.br, com assunto **“Projetos de Ensino 2026 - Bolsas - Solicitação”**.

6.8. Os documentos que eventualmente forem solicitados pelo(a) professor(a) coordenador(a) do projeto de ensino em “PRÉ-REQUISITOS” do item “6. DA SELEÇÃO” devem ser levados e entregues ao(à) professor(a) coordenador(a) no dia e horário do processo de seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final do processo de seleção será definida pelo(a) coordenador(a) do projeto, conforme seus critérios, e informada à Coordenação de Ensino através da ata do processo de seleção.

7.2. O(a) coordenador(a) do projeto deverá informar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas - indicando inclusive os candidatos suplentes, desclassificados e faltantes - à Coordenação de Ensino enviando a ata do processo de seleção via formulário eletrônico “Ata do Processo de Seleção de Bolsista de Ensino 2026, referente ao Edital de Bolsas para Projetos de Ensino de 2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO”, que pode ser acessado pelo link <https://forms.gle/eP9T9zQYbMGNuqWs6>, dentro do prazo estipulado no item 3. CRONOGRAMA deste edital.

7.3. O modelo de ata pode ser encontrado no Anexo IV deste edital.

7.4. A Coordenação de Ensino do *Campus* Canoas divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no item 3. CRONOGRAMA deste edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá pedido de recurso para a classificação na divulgação do resultado preliminar da seleção.

8.2. O(A) candidato(a) à bolsa do projeto de ensino poderá encaminhar recurso, **contendo a justificativa e fundamentação**, para o e-mail institucional do(a) coordenador(a) do projeto de ensino, com assunto **“Projetos de Ensino 2026 - Recurso da Classificação”**, com cópia para a Coordenação de Ensino, ce@canoas.ifrs.edu.br, conforme o prazo estipulado em “Período de recursos do resultado preliminar” do item “3. DO CRONOGRAMA” do presente edital. Não serão aceitos recursos sem justificativa e fundamentação.

8.3. Uma comissão será estabelecida para a análise dos recursos, sendo composta pelo(a) Diretor(a) de Ensino, Coordenador(a) de Ensino e respectivo coordenador(a) do projeto de ensino.

8.4. As ações recursais sem justificativa/fundamentação e/ou recebidas fora dos prazos previstos no cronograma deste edital não serão avaliadas pela comissão.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO

9.1. Após a divulgação dos resultados finais, os(as) estudantes contemplados(as) com bolsa devem enviar à Coordenação de Ensino os documentos citados neste item, de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, via formulário eletrônico intitulado “Formulário de IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DE ENSINO 2026 referentes ao Edital de Bolsas para Projetos de Ensino de 2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO”, que pode ser acessado pelo link <https://forms.gle/8tgi3X5QAFs8xyQr7>.

9.2. São os seguintes documentos e informações que devem ser enviados pelo “Formulário de IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DE ENSINO 2026 referentes ao Edital de Bolsas para Projetos de Ensino de 2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO”:

- a) identificação pessoal;
- b) Atestado de Matrícula do semestre/ano vigente;
- c) dados bancários, com conta corrente com o mesmo CPF do(a) estudante bolsista (o aluno que não possuir conta corrente deverá providenciar a abertura da mesma);
- d) TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA com o Programa de Bolsas de Ensino de 2026 do IFRS - Campus Canoas (Anexo I do presente edital).

9.3. O(s) bolsista(s) deverá(ão) iniciar suas atividades conforme cronograma definido no edital.

9.4. O pagamento da bolsa ocorrerá no mês subsequente a sua implementação, sendo vedada a retroatividade.

10. DA SUBSTITUIÇÃO ou DESLIGAMENTO DO(A) BOLSISTA ou INDICAÇÃO DE ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A)

10.1. **A SUBSTITUIÇÃO:** O pedido de substituição do bolsista deverá ser solicitado pelo(a) coordenador(a) do projeto de ensino à Coordenação de Ensino do *campus*, seguindo a ordem de classificação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s), em formulário eletrônico específico, intitulado “FORMULÁRIO de SUBSTITUIÇÃO ou DESLIGAMENTO DE BOLSISTA ou INDICAÇÃO de ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A) - Projetos de Ensino 2026”, que pode ser acessado pelo link <https://forms.gle/5KeXfAdvZY2VtHoY6> . Para cada substituição deverá ser preenchido e enviado um formulário.

10.2. O(a) bolsista substituído(a) indicado(a) deverá preencher e enviar o “Formulário de IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DE ENSINO 2026 referentes ao Edital de Bolsas para Projetos de Ensino de 2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO”, que pode ser acessado pelo link <https://forms.gle/McGufU8UqBTmdDYw5>, conforme item 9. DA IMPLEMENTAÇÃO deste edital. Após o envio do formulário, se a documentação estiver correta, a Coordenação de Ensino enviará e-mail ao(à) coordenador(a) do projeto informando o início das atividades do(a) monitor(a) indicado(a).

10.3. O(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá enviar à Coordenação de Ensino o relatório das atividades realizadas pelo(a) bolsista substituído, em formato PDF, no mesmo formulário que será comunicada a substituição (“FORMULÁRIO de SUBSTITUIÇÃO ou DESLIGAMENTO DE BOLSISTA ou INDICAÇÃO de ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A) - Projetos de Ensino 2026”, que pode ser acessado pelo link <https://forms.gle/5KeXfAdvZY2VtHoY6>). Como modelo de relatório, deverá ser usado o Anexo II deste edital (Link para acesso: <https://docs.google.com/document/d/1Sa4IxpDLLXWP4ZNT5wpwvuAzIVgNdVjtIE-9vTnBkT0/edit?usp=sharing>).

10.4. **O DESLIGAMENTO:** O(a) bolsista poderá ser desligado(a) do projeto de ensino a qualquer momento. Nesse caso, o(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá comunicar e justificar o desligamento à Coordenação de Ensino a partir do preenchimento e envio do “FORMULÁRIO de SUBSTITUIÇÃO ou DESLIGAMENTO DE BOLSISTA ou INDICAÇÃO de

ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A) - Projetos de Ensino 2026”, que pode ser acessado pelo link <https://forms.gle/5KeXfAdvZY2VtHoY6>. Para cada desligamento deverá ser preenchido e enviado um formulário.

10.5. O(a) coordenador(a) do projeto de ensino que tiver bolsista desligado ou substituído poderá solicitar a substituição por outro(a) bolsista, obedecendo a lista de suplência, quando existir, ou, se possível, realizando novo processo de seleção, a partir da publicação de um edital complementar.

10.6. Para o caso de substituição, como indicado no item 10.5, o(a) coordenador(a) deverá entrar em contato com o 1º colocado da lista de suplentes por e-mail informando o surgimento da vaga e questionado se o(a) estudante tem interesse. Se o(a) estudante manifestar interesse em até 3 (três) dias corridos, o(a) coordenador(a) deverá enviar e-mail à Coordenação de Ensino (através do e-mail ce@canoas.ifrs.edu.br) comunicando o preenchimento da vaga. Se a resposta do(a) estudante não ocorrer dentro dos 3 (três) dias corridos, o(a) coordenador(a) deverá entrar em contato com imediato próximo colocado da lista de suplentes até se esgotar os nomes da lista, podendo retornar ao(à) 1º suplente, se desejar, seguindo a sequência.

10.7. Para o caso de edital complementar, como indicado no item 10.5, o(a) coordenador(a) do projeto de ensino deverá enviar e-mail à Coordenação de Ensino (através do e-mail ce@canoas.ifrs.edu.br) solicitando a publicação de um edital complementar. A Coordenação de Ensino avaliará a possibilidade de elaboração e publicação de um edital complementar.

10.8. **ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A):** O(a) coordenador(a) do projeto de ensino poderá indicar a qualquer momento estudantes voluntários(as) para o seu projeto. A indicação deverá ser feita com o preenchimento, para cada estudante indicado(a), do “FORMULÁRIO de SUBSTITUIÇÃO ou DESLIGAMENTO DE BOLSISTA ou INDICAÇÃO de ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A) - Projetos de Ensino 2026”, que pode ser acessado pelo link <https://forms.gle/5KeXfAdvZY2VtHoY6>.

10.9. Para o(a) estudante voluntário(a), o termo de compromisso é o TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO, que pode ser acessado pelo ANEXO V deste edital.

11. DO ACOMPANHAMENTO

11.1. É obrigatória a apresentação de trabalhos de ensino em evento(s) do *campus* de origem ou da reitoria, sob pena de cancelamento da bolsa.

11.2. De acordo com o [Programa Institucional de Bolsas de Ensino \(PIBEN\), Resolução IFRS nº 022/2015](#), Art. 13, item VI, o(a) coordenador(a) do projeto deverá informar mensalmente à Coordenação de Ensino do *campus*, através do preenchimento do formulário “Declaração de Assiduidade dos(as) bolsistas de ensino - 2026”, se os(as) bolsistas cumpriram as atividades regulares do projeto no corrente mês.

11.3. O formulário de “Declaração de Assiduidade dos(as) bolsistas de ensino - 2026” deverá ser acessado através do link a seguir: <https://forms.gle/vv2wXEpzSZSTZs8X6>. Para acompanhamento do preenchimento do formulário de “Declaração de Assiduidade dos(as) bolsistas de monitoria - 2026”, [CLIQUE AQUI](#).

11.4. O acompanhamento da execução das atividades do bolsista será realizado pelo(a) coordenador(a) do projeto e, em situação irregular detectada, a CAGE do *campus* deverá ser comunicada para avaliar e definir medidas de adequação.

12. DA AVALIAÇÃO

12.1. O bolsista deverá elaborar Relatório Final do Bolsista de Ensino (Anexo II), em até 10

(dez) dias após o encerramento da bolsa, de acordo com as normas estabelecidas para essa finalidade, e enviar ao Coordenador do Projeto de Ensino.

12.2. Caso o bolsista não entregue o relatório no prazo, ficará impedido de participar de seleções para outros editais de ensino do IFRS, até que regularize a situação.

12.3. O(A) coordenador(a) deverá enviar o Relatório de Atividades de Ensino, conforme o modelo (Anexo III), acompanhado do(s) Relatório(s) Final(is) do(s) Bolsista(s) de Ensino, conforme o cronograma definido no presente edital.

12.4. Os Relatórios de Atividades de Ensino deverão ser avaliados pela CAGE, com base no Plano de Trabalho do(s) bolsista(s) e na(s) produção(ões), que incluem aquelas apresentada(s) em evento do IFRS e/ou em outras instituições.

12.5. É obrigatório que o(a) bolsista explicita no item 8 do Anexo II o(os) evento(os) do qual tenha participado.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Ensino do IFRS e do EDITAL PROEN Nº 25/2025 - FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2026, de 15 de setembro de 2025, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

13.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

13.3. É responsabilidade dos candidatos a bolsistas acompanharem as publicações referentes a este edital.

13.4. A Direção de Ensino e/ou a CAGE do *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

13.5. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas de ensino, caberá recurso encaminhado ao Conselho de cada *Campus* (CONCAMP).

13.6. Os resultados obtidos pelas propostas de ensino apoiadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos e publicações deverão, obrigatoriamente, citar: "Apoio: IFRS", acompanhado do logotipo da instituição.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE do *Campus* Canoas do IFRS.

13.8. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Anexo I TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Link para acesso:

<https://docs.google.com/document/d/1t0YNCnjeGsEZtIJ6jVQyJeaLBIYcLhslykabVptDGDA/edit?usp=sharing>

Anexo II RELATÓRIO FINAL DO BOLSISTA DE ENSINO

Link para acesso:

https://docs.google.com/document/d/1HA6SiEYymDPVTUvA_6tSTjsNPsvkaxlkFI3WMGx0AMM/edit?usp=sharing

Anexo III
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ENSINO

Link para acesso:

https://docs.google.com/document/d/1HA6SiEYymDPVTUvA_6tSTjsNPsvKaxlkFI3WMGx0AMM/edit?usp=sharing

Anexo IV
MODELO DE ATA

Link para acesso:

<https://docs.google.com/document/d/1M9he-alOWjc1naZUWBEAjCcknU3rTJfhEsuc9cD7pzg/edit?usp=sharing>

Anexo V
TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

Link para acesso:

<https://docs.google.com/document/d/1tsZUL-l4YaMmKfkDbbEs0WKYaoXw4RRtbznkv4wrl3E/edit?usp=sharing>

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 08:40)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000087/2026-69

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/03/2026** e o código de verificação: **de04ae0a1f**